

LEI Nº 997/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE MACAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2009 no valor de R\$ 76.087.500,00 (setenta e seis milhões oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1 - Receita Correntes	R\$ 69.506.000,00
1.1 - Receitas Tributária	R\$ 4.067,500
1.2 - Receitas de Contribuições	R\$ 1.500,00
1.3 - Receitas Patrimonial	R\$ 111.000,00
1.4 - Receitas Industrial	R\$ 0,00
1.5 - Receitas de Serviços	R\$ 26.000,00
1.6 - Transferências Correntes	R\$ 64.993.000,00
1.7 - Outras Receitas Correntes	R\$ 307.000,00
2 - Receitas de Capital	R\$ 10.189.000,00
2.1 - Operações de Crédito	R\$ 20.000,00
2.2 - Alienações de Bens	R\$ 78.000,00
2.3 - Amortizações de Empréstimos	R\$ 0,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 10.090.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00
9 - Deduções p/ Formação do FUNDEF	R\$ 3.607.500,00
Total da Receita	R\$ 76.087.500,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 - CONTRATAÇÕES P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 25.500,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 11.197.000,00
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. MILITAR	R\$ 1.000,00.
319013 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 3.177.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	R\$ 35.500,00.
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZ	R\$ 2.000,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.010.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 57.000,00
329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA P/ CONTRATO	R\$ 31.500,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 927.300,00
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 121.500,00
339003 - PENSOES	R\$ 5.000,00
339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 23.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.000,00
339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	R\$ 400.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 89.000,00
339018 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	R\$ 85.000,00
339019 - AUXÍLIO FUNDAMENTO	R\$ 23.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.862.000,00
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.846.500,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 345.000,00
339036 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 9.136.000,00
339037 - LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.500,00
339038 - ARRENDAMENTOS MERCANTIL	R\$ 500,00
339038 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 12.154.000,00.
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 201.000,00
339048 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICAS	R\$ 64.000,00.
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 61.000,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 244.500,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.765.700,00
449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.349.500,00
449092 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 12.800,00.
459061 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	R\$ 915.000,00
469071 - PRINCIPAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 710.000,00

SUBTOTAL	R\$ 75.900.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 187.200,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 76.087.500,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das despesas de capital, conforme o inciso II do art. 167 da Constituição Federal.

II - Abrir créditos suplementares, no termos do art. 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do art. 43, da Lei 4.320/64.

III - Fazer remanejamento de dotações, dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 23 de dezembro de 2008.

Flávio Vieira Veras - Prefeito –

Diário Oficial nº 354 Macau, 26 de dezembro de 2008.